



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XI - N° 447 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de fevereiro de 2017

## “Grito de Carnaval” acontece neste fim de semana em antecipação ao CarnaHelp

A Secretaria de Cultura da Prefeitura de Socorro preparou uma programação pré-carnavalesca para este fim de semana. As atrações do Grito de Carnaval se apresentam na Praça da Matriz, a partir das 20h30.

Na sexta-feira (17), a animação fica por conta da Falange, dos Sambistas sem Tradição e Grupo Samboêmios.

Os Caprichosos do Samba, Vai Quem Quer, Banda Os Navegantes e Bloco Batulecada e seus bonecões, agitam a noite de sábado (18), antecipando o clima do carnaval.

O CarnaHelp 2017 começa na sexta-feira (24), com o Festival de Marchinhas, na Praça da Matriz, e Grito de Carnaval com a bateria da Falange, pelas ruas 13 de Maio e Campos Salles. O tema do evento neste ano será “Lendas da Música Brasileira”, homenageando os grandes nomes da música popular.

De 25 a 28 de fevereiro, acontecem as matinês na Praça da Matriz, a partir das 15h30, com bandas e banho de espuma. Durante a noite,



os desfiles acontecem na passarela do samba, formada pelas Ruas Campos Salles e 13 de Maio.

Tradicionais blocos de São Luiz do Paraitinga vão se unir aos grupos e escolas de samba locais, são eles, o Bloco da Maricota, que vai celebrar 30 anos de carnaval, e o Bloco Juca Teles com a banda Estrambelhados. Estes blocos atraem milhares de foliões todos os anos para a pequena cidade histórica do Vale do Paraíba e, neste ano, irão se apresentar em Socorro.

### Folha recomenda CarnaHelp

Em 16 de fevereiro, o jornal Folha de S. Paulo listou o CarnaHelp, o Carnaval de Socorro, entre seis cidades recomendadas, onde o folião pode se divertir gratuitamente.

Na publicação, são abordados o Festival de Marchinhas, os desfiles de blocos e escolas de samba, além das oficinas culturais.

As demais cidades destacadas foram São Paulo (SP), Salvador (BA), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Paranapiacaba (SP).

### Secretário Estadual de Educação visita nova Creche Escola de Socorro



O secretário estadual de Educação, José Renato Nalini, esteve em Socorro na manhã de segunda-feira (13), em virtude da assinatura do contrato de reforma da escola estadual “Narciso Pieroni”, assim como o presidente da FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, João Cury.

O prefeito André Bozola esteve presente à solenidade na escola estadual e aproveitou a oportunidade para convidar o secretário e o presidente do FDE para visitarem as instalações da nova Creche Es-

cola “Professor Domingos Augusto Damasceno Araújo”, inaugurada no final do mês de janeiro.

Ambos puderam conhecer e vistoriar as obras recém-concluídas e inauguradas pela gestão de André Bozola. Obra esta que foi financiada com recursos provenientes da FDE.

O deputado estadual Edmir Chedid, que esteve presente na inauguração da unidade, acompanhou a comitiva, assim como a secretária municipal de Educação, Célia Viam, e parte de sua equipe.

### Socorro integra o mutirão contra dengue da EPTV



No sábado (18) de fevereiro de 2017, as equipes da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/Vigilância em Saúde e outros departamentos, estarão integrados, participando do 2º Mutirão Regional de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, numa iniciativa da EPTV, afiliada da Rede Globo de Televisão.

Segundo a organização do evento pela EPTV, o mutirão pretende mobilizar autoridades, equipes de saúde e voluntários para reforçar a guerra contra o mosquito Aedes Aegypti.

O mutirão vai acontecer em toda a área de cobertura da EPTV Sul de Minas e também no interior de São Paulo. A intenção é que o projeto envolva todas as cidades com cobertura da emissora, que contam com uma população de 11 milhões de pessoas.

No ano passado, o mutirão regional mobilizou mais de 180 cidades.

De acordo com balanços dos municípios, mais de 400 mil casas foram vistoriadas em toda área de cobertura da EPTV. Cada prefeitura ficou responsável por determinar a ação de combate ao mosquito. Algumas optaram por fazer uma operação “Cata-bagulho”, retirando das casas e ruas objetos e materiais que poderiam acumular água e virar criadouros de mosquitos. Na verdade esse tipo de ação a Prefeitura de Socorro tem realizado periodicamente.

Em Socorro será montada uma tenda entre as ruas Campos Sales e Treze de Maio, como ponto para centralização da operacionalidade, através da realização de mini – palestras ensinando como eliminar criadouros do mosquito, seguindo a distribuição de panfletos explicativos e visitas nos imóveis da região central.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 3644/2017**

*Suplementação de Dotação Orçamentária*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.896.057,09 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Seis Mil Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	33.474,15
02.01.02	4.4.90.52.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	1.949,99
02.01.04	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	25.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	435.810,86
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$	67.831,38
02.04.02	3.3.90.39.00	22.661.0017.2.184	DEPTO DE IND. COMERC. SERVIÇOS	R\$	1.103,56
02.04.03	4.4.90.52.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO	R\$	4.500,00
02.04.04	3.3.90.39.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	14.817,94
02.04.05	3.3.90.39.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	37.628,58
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.133	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	13.218,24
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.142	FUNDEB VINC. 02.262.000	R\$	20.465,80
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	100.572,50
02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.153	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	107.948,96
02.05.06	4.4.90.52.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R\$	6.409,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	19.115,50
02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	20.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	55.130,87
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	13.789,26
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	66.174,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	336.257,09
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	20.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	22.073,08
02.06.01	3.3.90.39.00	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	73.777,17
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.819,58
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R\$	80.000,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	200.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.056	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	20.000,00
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	60.689,58
02.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PUBLICA	R\$	32.500,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>R\$</b>	<b>1.896.057,09</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.02	3.3.90.30.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	8.000,00
02.01.02	3.3.90.36.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	27.424,14
02.01.04	3.3.90.30.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRANSITO	R\$	25.000,00
02.02.01	3.3.90.30.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	95.756,37
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	340.054,49
02.04.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.021	DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$	67.831,38
02.04.02	3.3.90.39.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. COMERC. SERVIÇOS	R\$	1.103,56
02.04.03	3.3.90.39.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO	R\$	4.500,00
02.04.04	3.3.90.30.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	6.817,94
02.04.04	4.4.90.51.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	2.000,00
02.04.04	4.4.90.52.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	R\$	6.000,00
02.04.05	3.3.90.30.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R\$	37.628,58
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	53.790,74
02.05.02	3.3.90.39.00	12.361.0007.2.008	FUNDEB VINC. 02.262.000	R\$	20.465,80
02.05.03	3.3.90.30.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	50.000,00
02.05.03	3.3.90.36.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	10.000,00
02.05.05	3.3.90.30.00	12.365.0010.2.011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	37.948,96
02.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.155	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	15.000,00
02.05.05	4.4.90.51.00	12.365.0010.1.146	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	40.000,00
02.05.05	4.4.90.52.00	12.365.0010.2.011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R\$	15.000,00
02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R\$	6.409,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	121.304,87
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	96.257,09
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	20.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	15.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	24.000,00
02.06.01	3.3.90.32.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	100.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	40.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	32.904,76
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.052	R\$	140.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	20.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.039	R\$	7.073,08
02.06.01	4.4.90.52.00	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAUDE	R\$	4.777,17
02.06.01	4.4.90.52.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAUDE V.05.300.011	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	819,58
02.07.01	4.4.90.52.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	5.000,00
02.08.02	3.3.90.36.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	200.000,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R\$	80.000,00
02.09.01	3.3.90.39.00	04.122.0034.2.201	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	20.000,00
02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	75.500,00
02.10.02	3.3.90.30.00	15.452.0019.2.193	LIMPEZA PUBLICA	R\$	7.000,00
02.10.02	4.4.90.52.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	10.689,58
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>R\$</b>	<b>1.896.057,09</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Janeiro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 3651/2017**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.837,28 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01	4.4.90.52.00	10.301.0047.2.219	SAÚDE - V05.300.067	R\$	168.837,28
----------	--------------	-------------------	---------------------	-----	------------

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** ..... **R\$ 168.837,28**

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, na fonte de recurso do Convênio sob proposta nº. 11728.059000/1140-01, do Ministério da Saúde, no valor de.....**R\$168.837,28**

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de Fevereiro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 3655/2017**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Declarar facultativos os pontos nas repartições municipais, durante o ano de 2017, conforme segue:

**Mês de Fevereiro:**  
 27/02 (segunda-feira) - carnaval  
 28/02 (terça-feira) - carnaval

**Mês de Março:**  
 01/03 (quarta-feira) - 1/2 período na parte da manhã - com retorno a partir das 12h

**Mês de Abril:**  
 13/04 (quinta-feira) - Semana Santa

**Mês de Junho:**  
 16/06 (sexta-feira) - Emenda Corpus Christi

**Mês de Agosto:**  
 09/08 (quarta-feira) - Aniversário da Cidade  
 14/08 (segunda-feira) - Emenda Nossa Senhora do Socorro

**Mês de Setembro:**  
 08/09 (sexta-feira) - Emenda Independência do Brasil

**Mês de Outubro:**  
 13/10 - Emenda Nossa Senhora Aparecida

**Mês de Novembro:**  
 03/11 - Emenda Finados

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2017.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

**EXPEDIENTE**



**Jornal Oficial de Socorro**  
 Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
 Chefe do Serviço de Imprensa  
 MTb 44.024/SP

**Fotos:** Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Tiragem:** 2.000 exemplares  
**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671  
**Site:** www.socorro.sp.gov.br

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7477/2017

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;** Considerando as disposições dos artigos 118 e 194 da Lei Complementar 215/2014, que disciplina sobre a composição da Corregedoria da Guarda Civil Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal** será composta por um Corregedor Geral e dois Corregedores Auxiliares, designados pelo Poder Executivo, e a ele subordinados, para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma vez subsequente, por igual período obedecendo aos requisitos do inciso I e inciso II e parágrafos 1º e 2º do art. 118 da Lei Complementar 215/2014.

**Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Corregedoria da Guarda Civil Municipais:**

**Antonio Lázaro do Nascimento - matrícula nº 059 - Corregedor Geral;**  
**Edson Amaro do Couto - matrícula nº 1042 - Corregedor Auxiliar;**  
**Marcília Aparecida de Souza - matrícula nº 612 - Corregedor Auxiliar.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 7478/2017

**Nomeia Comissão para degustação dos Ovos de Páscoa, no exercício de 2017 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para degustação dos Ovos de Páscoa, a serem adquiridos para distribuição nas escolas / creches municipais, no exercício de 2017 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.**

**- Célia Maria Monti Viam Rocha - Secretária Municipal de Educação**

**- Denise Aparecida Sartori Gonçalves - Supervisora de Ensino**

**- Rosângela Guimarães de Moraes Pereira - Chefe da Supervisão de Merenda Escolar**

**- Roberta Zucato Fundelo Zanesco - Nutricionista**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

## LICITAÇÕES

### RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

**Processo Nº 020/2017/PMES – Concorrência Nº 001/2017.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino na Rede Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento a assessoramento para professores e gestores conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.** Tipo: **Menor Preço Global.** Tipo: Técnica e Preço. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Técnica e 03 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **07/04/2017**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **17/02/2017 à 05/04/2017.** Socorro, 14 de fevereiro de 2017.

O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação**

### RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)

**PROCESSO Nº 010/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.**

Objeto: **Aquisição de equipamentos Odonto-Médico-Hospitalares para utilização no Centro de Saúde II e nos ESF's Aparecidinha, Jardim Araújo, Jardim Santa Cruz, São Bento e Vila Palmira, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11728.059000/1140-01, emenda parlamentar 25390004, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital.** Tipo: **Menor Preço Por Item.** Licitação **Diferenciada: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Início da sessão às **09h30min do dia 09/03/2017.** Período de Disponibilização do Edital: De **21/02/2017 até 08/03/2017.** Socorro, 14 de fevereiro de 2017.

O Edital completo está disponível no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

**Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação**

## RESUMOS DE EDITAIS

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Supervisão de Licitação os seguintes processos:

**PROCESSO Nº 017/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017.** Objeto: **Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticáveis Pantográficos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.** Tipo: **Menor Preço por lote.** Início da sessão às **09h30min do dia 07/03/2017.** Período de Disponibilização do Edital: De **17/02/2017 até 06/03/2017.** Socorro, 14 de fevereiro de 2017.

**PROCESSO Nº 018/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017.** Objeto: **Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.** Licitação **Diferenciada: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Tipo: **Menor Preço por Item.** Início da sessão às **09h30min do dia 08/03/2017.** Período de Disponibilização do Edital: De **17/02/2017 até 07/03/2017.** Socorro, 14 de fevereiro de 2017.

**PROCESSO Nº 019/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.** Objeto: **Aquisição de equipamentos Médico-Hospitalares para utilização no ESF Moraes, PAS Jaboticabal, PAS Chave, PAS Lavras, através de recursos oriundos de verba do Ministério da Saúde, proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 46444.063000/1140-02, emenda parlamentar 28070008, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital.** Licitação **Diferenciada: Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.** Tipo: **Menor Preço por Item.** Início da sessão às **15h00min do dia 09/03/2017.** Período de Disponibilização do Edital: De **21/02/2017 até 08/03/2017.** Socorro, 14 de fevereiro de 2017.

Os Editais completos estão disponíveis no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

**Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação**

## EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo - Edital nº 01/2016** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **1ª classificação** para **CONTRATAÇÃO** no emprego de **Professor de Educação Básica II (ARTE).** A atribuição ocorrerá no dia **22 de fevereiro de 2017, às 10h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 17 de fevereiro de 2017.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Processo Seletivo - Edital nº 02/2016** para participarem da atribuição de classes/aulas a partir da **1ª classificação** para **CONTRATAÇÃO** no emprego de **Professor de Educação Básica II (EDUCAÇÃO FÍSICA).** A atribuição ocorrerá no dia **22 de fevereiro de 2017, às 09h00** na Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 17 de fevereiro de 2017.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

**Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2016 Resultado Final publicado em 03/02/20172017.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do resultado final apresentado pela Comissão responsável, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Prova Escrita e Títulos nº 001/2016, visando à contratação por tempo determinado de Professor **PEBII** de Arte para ministrar aulas na rede municipal de ensino, realizado no dia 22/01/2017 e a Classificação publicada em 03/02/2017. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, conforme as regras previstas no Edital de Processo Seletivo nº 01/2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e, CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, em 09 de Fevereiro de 2017.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016

**Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 02/2016 Resultado Final publicado em 03/02/20172017.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do resultado final apresentado pela Comissão responsável, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Prova Escrita e Títulos nº 002/2016, visando à contratação por tempo determinado de Professor **PEBII** de Educação Física para ministrar aulas na rede municipal de ensino, realizado no dia 22/01/2017 e a Classificação publicada em 03/02/2017. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, conforme as regras previstas no Edital de Processo Seletivo nº 02/2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e, CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, em 09 de Fevereiro de 2017.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 20.02.2017 – segunda-feira - 20h

#### ORDEM DO DIA

##### Em única discussão e votação:

1. Emenda n.º 1/2017 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017 que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012: “Suprima-se a descrição do emprego ‘Chefe do Serviço de Trânsito’ constante do Anexo VII do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017 que ‘acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012 e dá providências correlatas’;
2. Emenda n.º 1/2017 de autoria das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor ao Projeto de Lei n.º 01/2017, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro: Dê-se ao art. 1.º do projeto em epígrafe a seguinte redação: “Art. 1.º Fica proibida a comercialização, cessão ou utilização de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no município de Socorro. Parágrafo 1.º A proibição que se refere este artigo estende-se a todo o território municipal em ambientes fechados e abertos, em áreas públicas e locais privados. Parágrafo 2.º A não observância do disposto nesta lei implica na cassação do alvará de funcionamento ou quaisquer licenças concedidas pela Administração Pública que autorizem o funcionamento do estabelecimento ou a prática da atividade comercial ou empresarial”.

##### Em primeira discussão e votação:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017, do senhor Prefeito, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012 e dá providências correlatas;
2. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2017, do senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar n.º 59/2017 – Código Tributário Municipal;
3. Projeto de Lei n.º 01/2017, de autoria conjunta dos Vereadores José Paschoalotto, Marcelo José de Faria e João Pinhoni Neto, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro;
4. Projeto de Lei n.º 03/2017, de autoria do Vereador Franks Fernando Felix do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de itens de segurança em instituições financeiras, caixas eletrônicos e postos de atendimento bancário e afins no município e dá outras providências;
5. Projeto de Lei n.º 05/2017, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Doutrina Espírita;
6. Projeto de Lei n.º 08/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o município de Socorro, objetivando a conjugação de esforços, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC;
7. Projeto de Lei n.º 09/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas do município de Socorro e dá outras providências;
8. Projeto de Lei n.º 11/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense Congada de São Benedito e Espírito Santo;
9. Projeto de Lei n.º 12/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Socorro, objetivando a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico;
10. Projeto de Lei n.º 13/2017, do senhor Prefeito, que denomina logradouro público como Rua Acre, localizado no Jardim Santa Cruz, conforme específica;
11. Projeto de Lei n.º 14/2017, do senhor Prefeito, que denomina logradouro público como Rua Pará, localizado no Jardim Santa Cruz, conforme específica;
12. Projeto de Lei n.º 15/2017, do senhor Prefeito, que denomina logradouro público como Rua Ceará, localizado no Jardim Santa Cruz, conforme específica.

### CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20.02.2017 – segunda-feira - ao término da sessão anterior

#### ORDEM DO DIA

##### Em segunda discussão e votação:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 01/2017, do senhor Prefeito, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012 e dá providências correlatas;
2. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2017, do senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar n.º 59/2017 – Código Tributário Municipal;
3. Projeto de Lei n.º 01/2017, de autoria conjunta dos Vereadores Jose Paschoalotto, Marcelo José de Faria e João Pinhoni Neto, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro no município de Socorro;
4. Projeto de Lei n.º 03/2017, de autoria do Vereador Franks Fernando Felix do Prado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de itens de segurança em instituições financeiras, caixas eletrônicos e postos de atendimento bancário e afins no município e dá outras providências;
5. Projeto de Lei n.º 05/2017, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Doutrina Espírita;
6. Projeto de Lei n.º 08/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o município de Socorro, objetivando a conjugação de esforços, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC;
7. Projeto de Lei n.º 09/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas do município de Socorro e dá outras providências;
8. Projeto de Lei n.º 11/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural imaterial socorrense Congada de São Benedito e Espírito Santo;
9. Projeto de Lei n.º 12/2017, do senhor Prefeito, que dispõe sobre a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Socorro, objetivando a integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico;
10. Projeto de Lei n.º 13/2017, do senhor Prefeito, que denomina logradouro público como Rua Acre, localizado no Jardim Santa Cruz, conforme específica;
11. Projeto de Lei n.º 14/2017, do senhor Prefeito, que denomina logradouro público

como Rua Pará, localizado no Jardim Santa Cruz, conforme específica;  
12. Projeto de Lei n.º 15/2017, do senhor Prefeito, que denomina logradouro público como Rua Ceará, localizado no Jardim Santa Cruz, conforme específica.

### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 5/2017

LAURO APARECIDO DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, II, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal, designa para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** para o exercício de 2017:

Jorge Assis Mariano, Oficial Administrativo Contábil, como Presidente;  
Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa;  
Elaine Cristina de Oliveira, Assessora Legislativa.  
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Socorro, 08 de fevereiro de 2017  
Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para participar de **Audiência Pública** no dia 09 de março, quinta-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18 para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017, que altera a Lei Complementar n.º 109/2006.

Com o presente Projeto de Lei objetiva a revisão da Lei Complementar 109/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Socorro. O Plano Diretor do Município é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, para ordenar o desenvolvimento físico da cidade e de suas funções sociais, econômicas e administrativas, assim como garantir o bem estar de seus habitantes e a preservação do meio ambiente. Propõe o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2017 a inclusão no Capítulo I, que trata da Estruturação e Ordenação Territorial, das áreas: Urbanas, Expansão Urbana e Rural; inclusão de parágrafo único ao artigo 15c, adequando a Lei n.º 12.651/2012, com suas alterações; e parágrafo segundo ao artigo 77, adequando as orientações do Dec. Estadual n.º 52.053/2007, decreto este que é orientador das posturas do GRAPROHAB. A íntegra do projeto encontra-se à disposição da população na Secretaria da Câmara.

### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões desta Casa, se realizarão no próximo dia 20 de fevereiro de 2017, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

Lauro Aparecido de Toledo – Presidente da Câmara

## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 22 de Fevereiro, às 18 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito à rua XV de Novembro, 12 – Centro – Socorro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Fevereiro de 2017.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## COMUC se reúne na próxima terça-feira

**A reunião mensal do Conselho Municipal de Cultura, COMUC, acontece na próxima terça-feira dia 21/02/2017, às 19h, no Palácio das Águias, sede da Biblioteca Municipal, localizada na Praça Santos Dumont, 177.**

**Durante a reunião serão discutidos assuntos referentes às ações de desenvolvimento da Cultura da cidade. O convite se estende aos representantes de setores, população e demais interessados.**

